

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.02.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na Locação de Software para Gestão do RPPS de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Amontada/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II**, do **art. 24** e **parágrafo único** do **art. 26**, da **Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa garantir as necessidades de importação de dados dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas que constam na folha de pagamento, além da possibilidade de elaboração do sistema de conversão dos dados do sistema da folha de pagamento para o Layout do software, facilitando a realização de Prova de vida sem que seja necessário que o servidor saia de casa, possibilitando a realização online, da sua própria casa, com auxílio de suporte técnico através de chat online, junto ao Instituto de Previdência do Município de Amontada – AMONTADAPREV.


ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa 3IT CONCULTORIA LTDA, com endereço na R Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 11.250.881/0001-15, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Amontada, 09 de março de 2022.



NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 24.02.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na Locação de Software para Gestão do RPPS de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Amontada/CE, com a empresa 3IT CONCULTORIA LTDA, com endereço na R Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 11.250.881/0001-15, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), período de vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 10 de março de 2022.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AMONTADAPREV**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 24.02.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na Locação de Software para Gestão do RPPS de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Amontada/CE, com a empresa 3IT CONCULTORIA LTDA, com endereço na R Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 11.250.881/0001-15, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), período de vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Amontada/CE, 10 de Março de 2022.



Carlos André de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social - AMONTADAPREV



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 24.02.01/2022.01-DP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AMONTADAPREV, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Software para Gestão do RPPS de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Amontada/CE.

FAVORECIDA: 3IT CONCULTORIA LTDA, com endereço na R Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 11.250.881/0001-15

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 09 122 0300 2.104; 3.3.90.40.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 10 de março de 2022.

Carlos André de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social - AMONTADAPREV



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **24.02.01/2022.01-DP**, para a contratação de empresa especializada na Locação de Software para Gestão do RPPS de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Amontada/CE, foi devidamente afixado no *dia 10 de março de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 10 de março de 2022.


Carlos André de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Social - AMONTADAPREV